

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2023

ATO DE DISPENSA

O Município de Coqueiros do Sul (Poder Executivo), comunica que, em despacho proferido no Processo nº 035/2023, o Sr. Prefeito reconheceu ser dispensável licitação para contratar a empresa **Lavalhos Associação Esportiva**, com sede em Palmeira das Missões/RS, para realizar os serviços de Arbitragem para os jogos do Campeonato Municipal de Futsal do Município de Coqueiros do Sul nas categorias (Masculino Livre, Masculino Master, Masculino Veterano e Feminino Adulto) Edição 2023. Os jogos acontecerão no período compreendido entre o mês de maio a setembro de 2023, com jogos aos sábados, domingos e/ou feriados à noite com início dos jogos às 18h30min, com a realização de até 05 (cinco) jogos a cada rodada. O referido campeonato acontecerá nas dependências dos Ginásios da Sociedade de Cantores Niegedacht na cidade de Coqueiros do Sul e nas dependências do Ginásio Comunitário do distrito de Igrejinha interior do Município.

Tendo em vista o parecer jurídico e o parecer contábil exarados, autorizo a contratação de pessoa jurídica especializada nos serviços de arbitragem de jogos de Futsal, independentemente de Licitação com fundamento no Art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Coqueiros do Sul/RS, em 12 de maio de 2023.

VALOIR CHAPUIS
Prefeito Municipal